



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1370

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

FUNDEB-Fundo Nac.Valor.Ensino Básico-Cassilândia-MS

Exercício

2014

Balanco Patrimonial

Período: Dezembro

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	269.705,49	182.186,32	PASSIVO CIRCULANTE	45,53	158.891,82
Caixa e Equivalentes de Caixa	268.031,15	180.965,12	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo	0,00	0,00
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	<u>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Créditos de Transferência a Receber	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	<u>1.674,34</u>	<u>1.221,20</u>	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	<u>Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo</u>	<u>0,00</u>	<u>158.863,07</u>
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	<u>Obrigações Fiscais a Curto Prazo</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	1.674,34	1.221,20	<u>Provisões a Curto Prazo</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	<u>Demais Obrigações a Curto Prazo</u>	<u>45,53</u>	<u>28,75</u>
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Titulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00	<u>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Ações	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Bônus	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Titulos e Valores Mobiliários do RPPS	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Outros Titulos e Valores	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	<u>Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>Estoques</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	Empréstimos	0,00	0,00
<u>VPD Pagas Antecipadamente</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	Financiamentos	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	<u>Fornecedores a Longo Prazo</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Clientes	0,00	0,00	<u>Obrigações Fiscais a Longo Prazo</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	<u>Provisões a Longo Prazo</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	<u>Demais Obrigações a Longo Prazo</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	<u>Resultado Diferido</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	45,53	158.891,82



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1370

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

FUNDEB-Fundo Nac.Valor.Ensino Básico-Cassilândia-MS

Exercício

2014

Balanco Patrimonial

Período: Dezembro

ATIVO			PASSIVO		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
TOTAL:	269.705,49	182.186,32	TOTAL:	269.705,49	182.186,32
ATIVO FINANCEIRO	269.705,49	182.186,32	PASSIVO FINANCEIRO	45,53	158.891,82
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL	269.705,49	182.186,32	TOTAL	45,53	158.891,82
SALDO PATRIMONIAL				269.659,96	23.294,50

COMPENSAÇÕES

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO	0,00	0,00	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanco Patrimonial

FONTE DE RECURSO	Exercício Atual	Exercício Anterior
118000-FUNDEB - 60%	269.659,96	23.294,50

(*) Modelo do tipo Isolado. NÃO inclui as contas intra-orçamentárias (5º nível igual a 2).



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1370

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 023/2019

Cassilândia/MS, 12 de novembro de 2019.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 333ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia doze de novembro de 2019, **Recesso deste CMS no mês de Janeiro 2020.**

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada.


José Roberto da Silva
Presidente CMS

HOMOLOGADO em: 12/11/19


José Lourenço Braga Liria Marin
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1370

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 025/2019

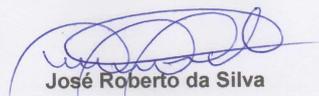
Cassilândia/MS, 10 de dezembro de 2019.

O **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

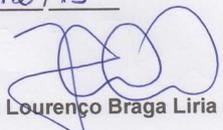
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 335ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia dez de dezembro de 2019, **Criação da Farmácia Básica na Unidade Prisional de Cassilândia.**

Art. 2º. . Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada.


José Roberto da Silva
Presidente CMS

HOMOLOGADO em: 10 / 12 / 19


José Lourenço Braga Liria Marin
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1370

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 026/2019

Cassilândia/MS, 10 de dezembro de 2019.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 335ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia dez de dezembro de 2019, **Plano de Trabalho de Execução de Serviços Técnicos Especializados da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia.**

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada.

José Roberto da Silva
Presidente CMS

HOMOLOGADO em: 10 / 12 / 19

José Lourenço Braga Liria Marin
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1370

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 115/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **G.P CONSTRUTORA EIRELI-ME.**

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a execução da obra de instalação de rede de eletrificação no loteamento 03 de agosto localizado na rua São João, Vila Pernambuco, nesta cidade.

Dotação:

30	SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0028.1.008	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor: R\$ 190.550,17 (cento e noventa mil quinhentos e cinqüenta reais e dezessete centavos).

Data: 02/12/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 116/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **MARCOS PERPETUO LEITE COSTA-MEI.**

Objeto: O presente **CONTRATO** tem por a contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de coleta de resíduos sólidos, derivados das varrições das ruas da Cidade de Cassilândia - MS, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras.

Dotação:

30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO,

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.452.0028.2.009 **MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**

3.3.90.39 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**

Valor: R\$ 97.500,00 (noventa sete mil quinhentos reais)

Data: 02/12/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – ADÃO CESAR DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a supressão de valor a Ata de Registro de Preços nº 029/2019, no valor de R\$ 65.189,00 (sessenta e cinco mil centos e oitenta e nove reais) celebrada entre a parte acima nominadas, da empresa ADÃO CESAR DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.

DATA – 05 DE DEZEMBRO DE 2019

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 004/2013

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADA – MARIA APARECIDA DA SILVA CUNHA

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057	MANUTENÇÃO BLOCO ASSISTENCIA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1370

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

BÁSICA (PAB VAR./ACS/SB/PSF/E.R)

10.301.0008.2.058	BLOCO GESTÃO DO SUS
10.302.0006.2.059	BLOCO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
10.304.0009.2.061	BLOCO VIGILANCIA E SAUDE
10.303.0007.2.060	MANUTENÇÃO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2019 a 31/12/2020 O valor global a ser pago pela contraprestação dos serviços por força deste **TERMO ADITIVO é R\$ 70.560,00 (setenta mil quinhentos sessenta reais)**, os quais serão pagos **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)**.

Data – 20/12/2019

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 682/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR - SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DETENTORES DA ATA: **TASTY INDÚSTRIA E COMERCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA-ME**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 11/12/2019

ASSINAM: **JAIR BONI COGO**, **LEANDRO ROSA DE SOUZA**, **WELINGTON MARTINS DE OLIVEIRA**

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **TASTY IND. E C. DE POLPAS DE FRUTAS-**

ME.						
Item	Descrição Produto	Unid.	Qtd.	Marc	Valor Unit.	Valor Total
1	BANANA MAÇA FRESCA	KL	1000		3,18	3.180,00
2	BANANA NANICA FRESCA	KL	2000		2,78	5.560,00
3	BISCOITO ZERO LACTOSE 400G	PC T	250	LIAN E	5,40	1.350,00
5	EXTRATO DE TOMATE	UN	300	XAVA NTE	2,00	600,00
7	REPOLHO ROXO FRESCO	KL	500		3,80	1.900,00
8	REPOLHO VERDE	KL	500		2,70	1.350,00
Total Por Fornecedor: R\$						13.940,00
Total Geral: R\$						13.940,00

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 198/2017

CONTRATANTE – MUNICIPIO DEBCASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – **LIVIA BATISTA GALACINI-ME**

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057	BLOCO ASSISTENCIA BÁSICA
10.301.0008.2.058	BLOCO DE GESTÃO DO SUS
10.302.0006.2.059	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.304.0009.2.061	BLOCO VIGILANCIA E SAÚDE



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1370

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 18/12/2019 a 18/12/2020.

Data – 18/12/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº **100/2019**

CONTRATANTE – Município de Cassilândia – Estado de Mato Grosso do Sul

CONTRATADO – **COTUCA – COMÉRCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA**

DOTAÇÃO:

30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

17.512.0025.1.013 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o ADITIVO de 25%(vinte cinco por cento) e prorrogação por mas 30 (trinta) Dias, ao contrato de aquisição de materiais hidráulicos, destinados à execução da rede de água para abastecimento do loteamento 3 de agosto em nossa cidade, fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 957,50 (novecentos cinqüenta sete reais e cinqüenta centavos)** passando o contrato a ser de **R\$ 4.787,50 (quatro mil setecentos oitenta sete reais e cinqüenta centavos)**.

Data – 12/12/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº **101/2019**

CONTRATANTE – Município de Cassilândia – Estado de Mato Grosso do Sul

CONTRATADO – **P B FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**

DOTAÇÃO:

30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

17.512.0025.1.013 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o ADITIVO de 25%(vinte cinco por cento), e prorrogação por mas 30 (trinta) Dias, ao contrato de aquisição de materiais hidráulicos, destinados à execução da rede de água para abastecimento do loteamento 3 de agosto em nossa cidade, fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 2.825,00 (dois mil oitocentos vinte cinco reais)** passando o contrato a ser de **R\$ 14.125,00 (quatorze mil cento cinco mil reais)**.

Data – 12/12/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº **009/2019**

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – **OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA-ME.**

DOTAÇÃO:

60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1370

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONALD
E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO

12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL

12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO
TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o aditivo de 13% ao Contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2019, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) e o (s) veículo (s)), Nº 009/2019, e mediante este TERMO ADITIVO fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 21.573,00 (vinte e um mil quinhentos e setenta e três centavos), passando seu valor total a ser de R\$ 187.519,19 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e dezoito reais e dezoito centavos).

Data: Cassilândia-MS, 03 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 013/2019

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA- ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – EDOROALDO PERES DE ASSIS-ME.

DOTAÇÃO:

60. SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONALD
E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO

12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL

12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO
TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o aditivo de 17,69% ao Contrato de prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2019, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) e o (s) veículo (s)), Nº 013/2019, e mediante este TERMO ADITIVO fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 13.126,39 (treze mil cento e vinte e seis reais e trinta e nove centavos), passando seu valor total a ser de R\$ 87.328,72 (oitenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos)..

Data: Cassilândia-MS, 03 de dezembro de 2019.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 621/2019.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da comissão de credenciamento, torna público Credenciamento sem exclusividade pessoa jurídica para a prestação de serviços de coleta de material e realização de exames laboratoriais, com fornecimento do material e mão de obra necessários, sendo vencedores as empresas, BERETTA E JENSON LTDA-ME, com o valor global R\$ 126.000,00 (cento e vinte seis mil reais), BIOVIDA LABORATORIO ANALISES CLINICAS LTDA-ME, com o valor global R\$ 126.000,00 (cento e vinte seis mil reais).

Cassilândia-MS, 12 de Dezembro 2019

ELOA KARINA VILLANOVA

VIDAL GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO

CRENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2019.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1370

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Contratante: OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Credenciado: **BERETTA & JENSON LTDA-ME.**

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAS, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.302.0006.2059 MANUT. BLOCO MAC (AMB. E HOSPITALAR).

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 126.000,00 (cento vinte seis mil reais)

Data: 18/12/2019

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2019.

Contratante: OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Credenciado: **BIOVIDA LABORATORIO ANALISES CLINICAS LTDA-ME**

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAS, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.

Dotação: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.302.0006.2059 MANUT. BLOCO MAC (AMB. E HOSPITALAR).

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 126.000,00 (cento vinte seis mil reais)

Data: 18/12/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 684/2019.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público Contratação de empresa no ramo pertinente a aquisição de material permanente - cortadores de grama, sendo vencedor a empresa, NILSON FREITAS DE ARAUJO - EPP., com o valor global R\$ 7.185,00 (sete mil cento oitenta cinco reais)..

Cassilândia-MS, 12 de dezembro 2019

MATHEUS CASARIN
LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 117/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: NILSON FREITAS DE ARAUJO - EPP.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição de MATERIAL PERMANENTE - CORTADORES DE GRAMA.

Dotação: 30 SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1370

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.452.0028.2.009	MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS LOGRADOUROS PUB. SERV. COMPLEMENTARES
04.122.0038.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
26.452.0026.2.010	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO (DEMUTRAN)
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 7.185,00 (sete mil cento oitenta cinco reais)

Data: 13/12/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 690/2019.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público Prestação de serviços de pequenos reparos hidráulicos, sanitários, carpintaria, alvenaria e pinturas em geral nos prédios da secretaria de assistência social, e demais órgão ligados a secretaria, sendo vencedor a empresa, **ADÃO CESAR DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, com o valor global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Cassilândia-MS, 17 de dezembro 2019

MATHEUS CASARIN

LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 118/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **ADÃO CESAR DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a prestação de serviços de pequenos reparos hidráulicos, sanitários, carpintaria, alvenaria e pinturas em geral nos prédios da Secretaria de Assistência Social, e demais órgão ligados a Secretaria.

Dotação:

40	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013-2.046	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS/IGDDUAS
8.244.0014-2.042	MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO BASICA
08.244.0014-2.043	MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE
08.244.0014-2.044	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS
08.244.0014-2.047	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PBF E CAD UNICO/CONTROLE SOCIAL
08.244.0015-2.045	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PBF E CADASTRO UNICO.
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Data: 18/12/2019



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1370

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 022/2015

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – BENEDITO MENDES DA SILVA FILHO - MEI

DOTAÇÃO:

70	SECRETARIA MUNICIPAL DE CORRDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CORRDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.056	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

40	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0014.2.042	MANUTENÇÃO DO CRAS/PAIF/BENEFICIOS EVENTUAIS
08.244.0014.2.043	MANUTENÇÃO DO CREAS/PAEFI
08.244.0014.2.047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
08.244.0017.2.039	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2019 a 31/12/2020, O valor global a ser pago pela contraprestação dos serviços por força deste **TERMO ADITIVO** é de **R\$ 68.400,00 (sessenta oito mil quatrocentos reais)**, os quais serão pagos **12 (doze)** parcelas mensais de **R\$ 5.700,00 (cinco mil setecentos reais)**.

Data – 20/12/2019

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 002/2016

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1370

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

CONTRATADO – GESTÃO E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA-EPP

DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.102	DEPARTAMENTO DE AGUA
17.512.0025.1.013	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO
3.390.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2019 a 31/12/2020, O valor global a ser pago pela contraprestação dos serviços por força deste **TERMO ADITIVO** é de **R\$ 10.548,00 (dez mil quinhentos quarenta oito reais)**, os quais serão pagos **12 (doze)** parcelas mensais de **R\$ 879,00 (oitocentos setenta nove reais)**.

Data – 20/12/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA A: **I) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO COM EXCLUSIVIDADE DOS SERVIDORES ATIVOS, E, ALGUNS CASOS ESTAGIÁRIOS, INCLUSIVE AQUELES QUE VENHAM A SER CONTRATADOS NA VIGÊNCIA DO FUTURO CONTRATO PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, II)CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO, SEM EXCLUSIVIDADE, AOS SERVIDORES ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA; III) CESSÃO DE USO DO ESPAÇO FÍSICO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ATENDIMENTO – PAB.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 17/01/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA–MS, 06 DE JANEIRO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Cassilândia/MS, 19 de dezembro de 2019.

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO, DESTINADA A COGESTÃO DOS SERVIÇOS DESTINADOS AO CUSTEIO DAS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1370

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

DESPESAS MENSAS DE MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA- MS - APAE.

Na qualidade de Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e consoante art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014 apresento a justificativa de dispensa de chamamento público, com vista à celebração de parceria, destinado ao custeio das despesas mensais de manutenção da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS - APAE**:

CONSIDERANDO o artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014 que possibilita a administração pública dispensar chamamento público e a necessidade de seu cumprimento;

CONSIDERANDO AINDA O decreto municipal nº 3173/2017, de 11 de abril de 2017, que regulamenta as parcerias entre o município de Cassilândia (MS) e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos da lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014.

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 21, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016 que estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – Suas;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.064/1997, de 07 de Novembro de 1997, que cria do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145/2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social e dentre outras questões, define como pressupostos a gestão compartilhada do co-financiamento e as competências técnicas-políticas pelas três esferas de governo com a rede prestadora de serviços para manutenção das ações socioassistenciais continuadas;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 16, de 05 de maio de 2010, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Lei 12.435/2011 que altera a Lei no 8.742/1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.998/2015, de 06 de maio de 2015, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município Cassilândia e dá outras providências;

Justificamos a dispensa de chamamento público para celebração de parceria para utilização de recursos, quando disponíveis no Fundo Municipal de Assistência Social entre o Município e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia - APAE, uma vez que os Serviços de Assistência Social são de ação continuada e ininterrupta.

Justificamos ainda a dispensa uma vez que as entidades que atuam no município para execução dos serviços devidamente tipificados conforme Resolução CNAS 109/2009, apresentam capacidade técnica e operacional, além de terem estabelecidos vínculos com os usuários e a rede local. Mediante as considerações expostas e o amparo da Lei 13.019/2014 o Município, através do Administrador Público Municipal, dispensa de chamamento público os seguintes serviços; Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, ofertado exclusivamente no município, pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia – APAE**, recurso do Fundo Nacional de Assistência Social.

Deste modo, somos favoráveis à dispensa de chamamento público visando, à celebração de termo de colaboração entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA - APAE**, por apresentar proposta, que atende as exigências e requisitos previstos no VI do art 30 combinado com o art. 33, da Lei nº 13.019, de 31/07/2014 alterada pela Lei no 13.204/2015 e demais normas atinentes à espécie, e os documentos indispensáveis a habilitação jurídica, técnica e econômico-financeira, de regularidade fiscal e trabalhista e quanto às restrições ao trabalho infantil.

CARMEM MONTELO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1370

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA COMPOR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2020, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 10H00 DO DIA 17/01/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA
DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO,
CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 06 DE JANEIRO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1370

Terça-feira, 07 de Janeiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Marcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessecchia (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)
1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)
2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
Cassius Clay Ferreira (PSC)
Wesley Ferreira (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)